



**L.T.C.A.T.**

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES  
DO AMBIENTE DE TRABALHO**



**IDEIAS - ALMOXARIFADO**

Rio de janeiro

**FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES**

<b>REVISÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS.</b>
<b>0.0</b>	23/03/2023	Elaboração LTCAT - 2023
<b>0.0</b>	01/08/2024	Elaboração LTCAT - 2024

**SUMÁRIO**

<b>FOLHA DE ROSTO   REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES.....</b>	<b>2</b>
<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....</b>	<b>4</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
2.1. Objetivos .....	5
2.2. Legislação .....	5
<b>3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS .....</b>	<b>5</b>
3.1. Descrição do ambiente de trabalho .....	5
3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.....	6
3.3. Descrição das atividades exercidas .....	7
3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar).....	8
3.5. Descrição das medidas de controle existentes .....	8
3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva .....	8
3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual .....	8
<b>4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE ...</b>	<b>9</b>
4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados.....	9
4.1.1. Avaliação para iluminação .....	9
<b>5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>6. CONCLUSÕES .....</b>	<b>9</b>
<b>7. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>10</b>
<b>8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT10</b>	
<b>9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS .....</b>	<b>10</b>
Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica .....	11

# L.T.C.A.T.

IDEIAS - ALMOXARIFADO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS.

**CNPJ:** 05.696.218/0001- 46

**Endereço:** Avenida das Américas, 3500, Bloco, Hong Kong Sala 703 Sala 704 Sala 705, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

**Atividade:** 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5-04 - Atividade odontológica;

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

**Grau de Risco:** 01

**Unidade/Estabelecimento Avaliado:** ALMOXARIFADO

**Endereço:** Rua Getúlio, 59 – Méier – Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20770-000

**Número de trabalhadores:** 6

**Responsável EST Elaboração:** Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

## 2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

### 2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

### 2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

## 3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### 3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade **IDEAS ALMOXARIFADO**, no dia 01 de agosto de 2024, compostas pelas áreas de recepção, escritórios, salas de reunião, copas, arquivo e banheiro à Rua Getúlio, 59 – Méier – Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20770-000.

## Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros  
Tipo de Construção: Alvenaria  
Teto: Laje  
Piso (tipo): Cerâmico  
Iluminação Natural: Através de portas  
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led  
Ventilação Natural: Através das janelas e portas  
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

## Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros  
Tipo de Construção: Alvenaria  
Teto: Laje  
Piso (tipo): Cerâmico  
Iluminação Natural: Através de portas  
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led  
Ventilação Natural: Através das janelas e portas  
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

### 3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja,

procurar atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

Unidades de Trabalho	Funções	Risco	Quant	GHE
ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO PLENO	(E) ERGONÔMICO (A) ACIDENTES	01	01
	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO SÊNIOR		04	
	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO PLENO		01	

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

FUNÇÃO	NOME
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO PELNO	FIDEL ARAFAT SIMÃO BEZERRA
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO SÊNIOR	FABIANO MEDEIROS
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO SÊNIOR	FABRICIO VIEIRA DA COSTA
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO SÊNIOR	LEANDRO CELSO DE SOUZA SANTOS
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO SÊNIOR	NILTON RAULINO COSTA
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO PLENO	SAVIO BARROS GUIMARÃES

### 3.3. Descrição das atividades exercidas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO PLENO	Atua com expedição e recebimento, controle, manutenção, limpeza, organização de máquinas, ferramentas e estoque. Acompanha a carga e descarga, faz interpretação de nota fiscal e conferência de recebimento junto à ordem de compra.
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO SÊNIOR	Inspecionam o recebimento e organizam o armazenamento e movimentação de insumos; verificam conformidade de processos; liberam produtos e serviços; trabalham de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstram domínio de conhecimentos técnicos específicos da área.
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO PLENO	Desenvolve, implanta e presta suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas, definindo requisitos e especificando sua arquitetura. Instala e customiza softwares, administra sistemas e configura procedimentos de segurança de rede.

### 3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

GHE	Risco	Frequência	Exposição	Cod. Tab. 24 E-social	Medida de Controle Eficaz
Administrativo	NA	NA	NA	09.01.001	NA

**Obs<sup>2</sup>.**: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

### 3.5. Descrição das medidas de controle existentes

#### 3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

**Sistema de alarme de emergência;  
Sinalização de emergência;  
Guarda-corpos e corrimãos;  
Ar-condicionado;  
Salas de Descanso Climatizada.**

#### 3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual

Ambiente administrativo, não sendo necessário o uso de EPI.

#### EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

Tipo de EPI	Características	C.A	Validade	Periodicidade de Troca
Calçado de segurança, tipo botina.	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra hidrofugada, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de	32569	25/04/2028	De acordo com o vencimento ou desgaste

	absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível.			
--	-------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Setor	Função	Proteção para os Olhos e Face	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção para o Tronco	Proteção para os Membros Superiores	Proteção para os Membros Inferiores	Proteção para os Pés	Proteção contra Quedas
Administrativo	Assistente de Almojarifado Pleno							X	
Administrativo	Auxiliar de Almojarifado Sênior							X	

## 4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

### 4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

#### 4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

## 5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Levantamento de riscos e avaliação qualitativa realizado no local em 01 de agosto de 2024.

## 6. CONCLUSÕES

**Não caracterizando a aposentadoria especial.**

## 7. RECOMENDAÇÕES

- 1- Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis à exposição aos riscos apresentados no PCMSO;
- 2- Manter o monitoramento da exposição aos riscos de forma periódica;

## 8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

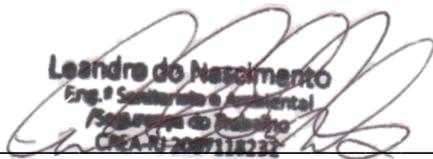
Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;
- Outras situações adicionais.

## 9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados nesse trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2024.



Leandro do Nascimento  
Eng.º Segurança e Ambiental  
Programa do Trabalho  
CREA/RJ-2007118231

Leandro do Nascimento  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA/RJ 2007118231  
Responsável Elaboração

## Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RJ**

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço  
**2020220012493**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

**1. Responsável Técnico**

**LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **2004164794**

Registro: **2007118231**

Empresa contratada:

Registro: -

**2. Dados do contrato**

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Contrato: LTCAT.01.2022 Celebrado em: 18/01/2022 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Data de Início: 18/01/2022 Previsão de término: 18/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

**4. Atividade técnica**

1 ANALISE  
36 LAUDO TECNICO  
51 VISTORIA  
54 PREVENCAO  
80 HIGIENE NO TRABALHO  
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS  
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA  
175 OUTROS

Quantidade Unidade Pavimento  
26.00 un -

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

**6. Declarações**

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

NENHUMA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade)
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)  
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br  
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$88,78

Registrada em 18/01/2022

Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001329610

